



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 721/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 183/2024)** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera a Lei Municipal nº 5.623, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.623, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. Da Iniciativa Privada:

Um representante dos Meios de Hospedagem;
Um representante dos Bares, Lanchonetes, Restaurantes e Afins;
Um representante das Organizadores de Eventos;
Um representante dos Agentes de Turismo;
Um representante dos Guias de Turismo;
Um representante dos Turismólogos;
Um representante dos Artesãos;
Um representante das Bordadeiras;
Um representante dos Pescadores;
Um representante do Sindicato Rural;
Um representante do Turismo Náutico;
Um representante da Associação Comercial;
Um representante dos Lojistas do Comércio do Bordados; e
Um representante do Turismo Religioso.”

Art. 2º O Caput do artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.623, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária no mínimo uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum quinze minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de abril de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

AUTÓGRAFO 721/2024 - PLO 183/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C029-DFCC-A4B6-7653





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de abril de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 721/2024 - PLO 183/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C029-DFCC-A4B6-7653



